Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de janeiro de 2010 - nº 1139 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de janeiro de 2010, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: outubro a dezembro de 2009, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 04 de janeiro de 2010.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 41.789/09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/10. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de chupetas, mamadeira, escova de dente, creme dental, esponja de banho e papel toalha, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/10 às 8:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/10 às 14:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 2.010. José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.691/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/09. OBJETO: Registro de preços de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SPM), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua com fornecimentos de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de chips Sim Card GMS para prestação de serviço móvel pessoal (SPM) móvel-móvel, relativa a chamadas originadas por meio de equipamento interface celular do PABX MD-110, fabricado pela Ericsson, destinado ao uso das diversas secretarias desta prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO. Vistos, ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constante da Ata nº 014/10, pelo que, devido a intempestividade, **deixo de receber o Recurso** interposto pela **TIM CELULAR S/A**, e em consequência, fica prejudicada a análise do mérito. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 de janeiro de 2010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 21 de janeiro de 2010. José Roberto de Goy. Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 131/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação dos sistemas de iluminação e sonorização para a avenida do Carnaval 2010, com o fornecimento de mão-de-obra e locação de equipamentos, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2.010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 2.010. José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Administração, comunica que encontra-se em aberto o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo Município, para fornecimento de materiais de consumo, equipamentos, veículos e máquinas, execução de obras e prestação de serviços e outros. A relação dos documentos para cadastro encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Suprimentos, no endereço acima no horário das 9h às 12h e dás 13h às 16h, através do fone(11) 4414-2210/4414-2622 fax (11) 4414 2632, ou ainda pelo endereço eletrônico (e-mail) licitacoes@atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Administração, 21 de janeiro de 2010 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 35.255/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 08/09. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro de Referência da Educação, no complexo da Prefeitura, à rua Bruno Sargiane, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Poder Executivo

DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de **DECIDIR,** o constante do parecer da Comissão Permanente de Licitações à Ata nº 12/10 (fls. 1.179/1.181), pelo que **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **M.B.G. Engenharia, Construção e Comércio Ltda** e, como consequência, **HABILITO** a recorrente no certame em questão. Publique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 21 de janeiro de 2010. José Bernardo Denig – Prefeito Municipal.

Assim, fica designado o dia **27 de janeiro de 2010, às 10h,** à Sala de Licitações, sito à Av. Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP, para abertura das **propostas de preços** das empresas **HABILITADAS**.

A ata está disponível via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 21 de janeiro de 2010. José Roberto de Goy. Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 40.212/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila escolar, destinadas ao uso dos alunos da Rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 011/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2011).
Atibaia, 13 de janeiro de 2010.
Empresa: **OMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
UN: Un
DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I: MOCHILAS INFANTIL - Mochilas de compartimento único, confeccionada toda em Nylon 70 plastificado, composição mínima: 20 % poliamida – 80% PVC – Peso 440 g– Espessura: 0,27 à 0,29, com 02 alças confeccionadas em **NYLON 70**, composta de um corpo principal medindo: 32cm de altura por 25cm de largura e 12cm de profundidade (incluindo bolso frontal) na cor verde bandeira, com fechamento através de zíper na cor preta, com 02 cursores, permitindo a abertura total da mochila **até os bolsos laterais**; A cor aplicada **em toda a mochila** será verde bandeira – **exceto a parte da frente do** bolso frontal **que deverá ser** em bagum na cor branca – para a aplicação dos Logos. A mochila deverá ter dois bolsos em tela 100% poliéster n**as** later**ais na medida de 15cm de altura x 11 cm de largura na cor verde bandeir**a, com fita de gorgurão 100% poliéster nas bordas, para colocar celular ou outros pertences pessoais. Toda a mochila será revestida de vivo **(plástico extrudado**) verde bandeira para o acabamento na frente, verso e **no bolso frontal**, sendo toda a extremidade da peça com o vivo para maior sustentação do produto. Toda a parte interna da mochila seguirá com acabamento nas costuras em gorgurão de algodão **na cor verde bandeira** para que não aconteça das costuras se soltarem, seguindo o padrão de acabamento. **Alças**: Alça de mão confeccionada em fita de polipropileno na cor verde bandeira com 03cm de largura e 22cm de comprimento, na parte das costas deverá ter alças reforçadas em tira no formato "V" invertido, alças de ombro revestidos de espuma PAC de 4mm em nylon 100% polipropileno, medindo 32cmX04cm, tirantes de reforço em fita de polipropileno na cor verde bandeira de 03cm de largura **X 45 cm de comprimento** fixada na parte inferior das costas da mochila. Todos os pontos em que haja tração deverão ter costuras reforçadas. Acabamento externo da mochila em **vivo (**plástico extrudado) verde bandeira. A mochila deverá conter um bolso frontal 20cm de altura e 24cm de largura e 04cm de profundidade, **com a frente do bolso** na cor branco com logo impresso no bagum, a impressão em silk screen em 04 cores (logos a serem apresentadas pela Prefeitura à empresa vencedora **nas medidas de 11cm de largura e 13,5 de altura, centralizado**). Acima do bolso deverá possuir um porta crachá reforçado e acabamento quadrado para identificação do aluno em PVC cristal transparente medindo 12cm de largura por 08cm de altura. Contendo: 01 estojo escolar confeccionado na cor verde bandeira em nylon 70, medindo aproximadamente 20cm de comprimento X 10cm de largura X 03cm de altura com capacidade para acondicionar no mínimo 20 lápis ou canetas com acabamentos externos **(linguetinhas nas pontas para segurar**) **na medida de 2,5 cm x 2,5 cm em fita de gorgurão 100% poliéster na cor verde bandeira** e acabamento interno em gorgurão **de algodão na cor verde bandeira**. Fechamento com zíper frontal **ou superior** na cor preta, costurado internamente com reforço nas pontas.
MARCA: Omega
VALOR UNIT.: R$ 23,70
VALOR TOTAL: R$ 127.980,00

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000
UN: Un
DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I: MOCHILAS JUVENIL – ENSINO FUNDAMENTAL - Mochilas de compartimento único, confeccionada toda em Nylon 70 plastificado, composição mínima: 20 % poliamida – 80% PVC – Peso 440 g– Espessura: 0,27 à 0,29, com 02 alças confeccionadas **em nylon 70**, composta de um corpo principal medindo: 40cm de altura por 30cm de largura e 14cm de profundidade (incluindo bolso **frontal**) na cor verde bandeira, com fechamento através de zíper na cor preta, com 02 cursores, permitindo a abertura total da mochila **até os bolsos laterais**; A cor aplicada **em toda a mochila** será verde bandeira – **exceto a parte da frente do** bolso frontal **que deverá ser** em bagum na cor branca – para a aplicação dos Logos. A mochila deverá ter dois bolsos em tela 100% poliéster n**as** later**ais na medida de 15cm de altura x 11cm de largura na cor verde bandeira**, com fita de gorgurão 100% poliéster nas bordas para colocar celular ou outros pertences pessoais. Toda a mochila será revestida de vivo **(plástico extrudado**) verde bandeira para o acabamento na frente, verso e **no bolso frontal**, sendo toda a extremidade da peça com o vivo para maior sustentação do produto. Toda a parte interna da mochila seguirá com acabamento nas costuras em gorgurão de algodão **na cor verde bandeira** para que não aconteça das costuras se soltarem, seguindo o padrão de acabamento. **Alças**: Alça de mão confeccionada em fita de **poliamida** na cor verde bandeira com 03cm de largura e 22cm de comprimento, na parte das costas deverá ter alças reforçadas em tira no formato "V" invertido, alças de ombro revestidas de espuma PAC de 4mm em nylon **70**, medindo 40cmX04cm, tirantes de reforço em fita de **poliamida** na cor verde bandeira de 03cm de largura **X 45 cm de comprimento** fixada na parte inferior das costas da mochila. Todos os pontos em que haja tração deverão ter costuras reforçadas. Acabamento externo da mochila **em vivo** (plástico extrudado) verde bandeira. A mochila deverá conter um bolso frontal 22cm de altura e 28cm de largura e 05cm de profundidade, **com a frente do bolso** na cor branco com logo impresso no bagum, a impressão em silk screen em 04 cores (logos a serem apresentadas pela Prefeitura à empresa vencedora **nas medidas de 11cm de largura e 13,5 de altura, centralizado**). Acima do bolso deverá possuir um porta crachá reforçado e acabamento quadrado para identificação do aluno em PVC cristal transparente medindo 12cm de largura por 08cm de altura. Contendo: 01 estojo escolar confeccionado na cor verde bandeira em nylon 70, medindo aproximadamente 20cm de comprimento X 10cm de largura X 03cm de altura com capacidade para acondicionar no mínimo 20 lápis ou canetas com acabamentos externos (**linguetinhas nas pontas para segurar**) **na medida de 2,5cm x 2,5cm em**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de janeiro de 2010 - nº 1139 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

fita de gorgurão 100 % poliéster na cor verde bandeira e acabamento interno em gorgurão **de algodão na cor verde bandeira**. Fechamento com zíper frontal **ou superior** na cor preta, costurado internamente com reforço nas pontas.
MARCA: Omega
VALOR UNIT.: R$ 24,00
VALOR TOTAL: R$ 216.000,00

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
UN: Un
DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I: MOCHILAS JUVENIL – EJA - Mochilas de compartimento único, confeccionada toda em Nylon 70 plastificado, composição mínima: 20 % poliamida – 80% PVC – Peso 440 g– Espessura: 0,27 à 0,29, com 02 alças confeccionadas **em nylon 70**, composta de um corpo principal medindo: 40cm de altura por 30cm de largura e 14cm de profundidade (incluindo bolso **frontal)** na cor Azul Marinho, com fechamento através de zíper na cor preta, com 02 cursores, permitindo a abertura total da mochila **até os bolsos laterais**; A cor aplicada **em toda a mochila** será azul marinho – **exceto a parte da frente do** bolso frontal **que deverá ser** em bagum na cor branca – para a aplicação dos Logos. A mochila deverá ter dois bolsos em tela 100% poliéster na**s** latera**is na medida de 15cm de altura x 11cm de largura na cor azul marinho**, com fita de gorgurão 100% poliéster nas bordas para colocar celular ou outros pertences pessoais. Toda a mochila será revestida de vivo **(plástico extrudado)** azul marinho para o acabamento na frente, verso e **no bolso frontal**, sendo toda a extremidade da peça com o vivo para maior sustentação do produto. Toda a parte interna da mochila seguirá com acabamento nas costuras em gorgurão de algodão **na cor azul marinho** para que não aconteça das costuras se soltarem, seguindo o padrão de acabamento. **Alças**: Alça de mão confeccionada em fita de **poliamida** na cor azul marinho com 03cm de largura e 22cm de comprimento, na parte das costas deverá ter alças reforçadas em tira no formato "V" invertido, alças de ombro revestidos de espuma PAC de 4mm em **nylon 70,** medindo 40cmX04cm, tirantes de reforço em fita de **poliamida** na cor azul marinho de 03cm **X 45 cm de comprimento** de largura fixada na parte inferior das costas da mochila. Todos os pontos em que haja tração deverão ter costuras reforçadas. Acabamento externo da mochila em **vivo** plástico extrudado azul marinho. A mochila deverá conter um bolso frontal 22cm de altura e 28cm de largura e 05cm de profundidade, **com a frente do bolso** na cor branco com logo impresso no bagum, a impressão em silk screen em 04 cores (logos a serem apresentadas pela Prefeitura à empresa vencedora **nas medidas de 11cm de largura x13,5 cm de altura e acrescentando o logo da EJA nas medidas de 5cm de largura x 5cm de altura**). Acima do bolso deverá possuir um porta crachá reforçado e acabamento quadrado para identificação do aluno em PVC cristal transparente medindo 12cm de largura por 08cm de altura. Contendo: 01 estojo escolar confeccionado na cor azul marinho em nylon 70, medindo aproximadamente 20cm de comprimento X 10cm de largura X 03cm de altura com capacidade para acondicionar no mínimo 20 lápis ou canetas com acabamentos externos **(linguetinhas nas pontas para segurar) na medida de 2,5 x 2,5 em fita de gorgurão 100 % poliéste**r na cor azul marinho e acabamento interno em gorgurão **de algodão na cor azul marinho**. Fechamento com zíper frontal **ou superior** na cor preta, costurado internamente com reforço nas pontas.
MARCA: Omega
VALOR UNIT.: R$ 24,00
VALOR TOTAL: R$ 43.200,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010. Fabiana Miranda - Secretária de Administração Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 08.880/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/09

1º Termo de Aditamento nº 012/10 à Ata de Registro de Preços n.º 084/09.
Atibaia, 13 de janeiro de 2010.
Empresa: **M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA.**
Objeto: O presente Termo tem por objeto o aditamento da quantidade dos itens da Ata de Registro de Preços 084/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM: 02
UN: un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
IMPORTE DE 25%: 750
DESCRIÇÃO: Medalhas para diversos eventos esportivos, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada, sendo 1000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo, com espaçamentos vazado e o verso também com detalhes estampados em alto relevo: Frente – com o espaço de 40mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento; Verso – em alto relevo com o logo da administração; Tamanho total da medalha **80mm de largura e 75mm de altura**, com espessura de no mínimo 2,5mm;
Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2 cm e 80cm de circunferência.
MARCA: Rema
VALOR UNIT.: R$ 3,28
VALOR DA QUANT. ADITADA: R$ 2.460,00

ITEM: 03
UN: un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
IMPORTE DE 25%: 750
DESCRIÇÃO: Medalhas para diversos eventos esportivos, fabricadas em liga de antimônio, fundidas com banho na superfície dourada, prateada e bronzeada, sendo 1000 de cada cor; com bordas frontais e inscrições gravadas em alto e baixo relevo: Verso também com detalhes estampados em alto relevo; Frente – com o espaço de 35mm de diâmetro para a colocação de adesivo com logo e nome do evento; Verso – em alto relevo com o logo da administração; Tamanho total da medalha **47mm de largura e 58mm de altura**, com espessura de no mínimo 2,5mm; Fita de gorgurão em três cores a definir conforme o evento com largura de no mínimo 2 cm e 80cm de circunferência.
MARCA: Rema
VALOR UNIT.: R$ 2,08
VALOR DA QUANT. ADITADA: R$ 1.560,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010. Fabiana Miranda - Secretária de Administração Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 36.997/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 058/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 27/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 013/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2011).
Atibaia, 15 de janeiro de 2010.
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Carvedilol 6,25mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,099
VALOR TOTAL: R$ 5.940,00

Ata de Registro de Preços n° 014/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2011).
Atibaia, 15 de janeiro de 2010.

Poder Executivo

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Ciprofloxacino 500mg
MARCA: Laboris
VALOR UN: R$ 0,07
VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Enantato de Noretisterona 50mg + Valerato de estradiol 5mg injetável
MARCA: Cifarma
VALOR UN: R$ 5,50
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Miconazol, nitrato 2% loção tópica – frasco com 30 gramas
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,85
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00

Ata de Registro de Preços n° 015/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2011).
Atibaia, 15 de janeiro de 2010.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 17
ITEM: 17
UND: Env
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Glicosamina sulfato 1,5g + condroitina, sulfato sódico 1,2g
MARCA: Laboratório Zodiac
VALOR UN: R$ 4,16
VALOR TOTAL: R$ 59.904,00

Ata de Registro de Preços n° 016/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2011).
Atibaia, 15 de janeiro de 2010.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Alprazolan 0,5mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,145
VALOR TOTAL: R$ 8.700,00

Ata de Registro de Preços n° 017/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2011).
Atibaia, 15 de janeiro de 2010.
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Carvedilol 3,125mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,085
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Carvedilol 12,5mg
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,10
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

LOTE: 15
ITEM: 15
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Carvedilol 25mg
MARCA: Baldacci
VALOR UN: R$ 0,159
VALOR TOTAL: R$ 9.540,00

Ata de Registro de Preços n° 018/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2011).
Atibaia, 15 de janeiro de 2010.
Empresa: **SERVIMED COMERCIAL LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Solução fisiológica nasal frasco 50ml
MARCA: Sorine SSC
VALOR UN: R$ 6,94
VALOR TOTAL: R$ 83.280,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010. Fabiana Miranda - Secretária de Administração Substituta.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 36.203/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento, medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com locação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 019/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2011).
Atibaia, 19 de janeiro de 2010.
Empresa: **LOGOS DO BRASIL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. EPP.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.000
UN: Mtrs
DESCRIÇÃO: Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pinrtura nova, meses básicos, fevereiro, maio, junho, julho e dezembro.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 17,00
VALOR TOTAL: R$ 136.000,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010. Fabiana Miranda - Secretária de Administração Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROC. Nº 40.212/09 - PP Nº 174/09 – Ata de Registro de Preços n.º 011/10, referente à eventual aquisição de mochila escolar, destinada ao uso dos alunos da Rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação. **PROC. Nº 08.880/09 - PP Nº 025/09 –** 1º Termo de Aditamento n.º 012/10 à Ata de Registro de Preços nº 084/09, referente ao aditamento da quantidade dos itens no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROC. Nº 36.997/09 - PE Nº 058/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 013/10, 014/10, 015/10, 016/10, 017/10 e 018/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 27/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 36.203/09 - PP Nº 176/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 019/10, referente à eventual locação de grade de proteção metálica, modulada com

Poder Executivo

encaixe e travamento, medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2010 – Fabiana Miranda - Secretária de Administração Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 18.015/07 - TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 293/09 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONCESSIONÁRIA: Marcia Regina da Silva Sampaio. - OBJETO: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município. - VIGÊNCIA: Por um período de 15 (quinze) anos. – VALOR: R$ 3.034,56 (Três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). - ASSINATURA: 07/12/2009.

PROCESSO Nº 18.015/07 - TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 295/09 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONCESSIONÁRIOS: André Doratiotto e Claudemir de Lima Soldi. - OBJETO: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município. - VIGÊNCIA: André Doratiotto : por um período de 10 (dez) anos e Claudemir de Lima Soldi: Por um período de 25 (vinte e cinco) anos. – VALOR: André Doratiotto : R$ 2.697,12 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos) e Claudemir de Lima Soldi : R$ 16.688,40 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). - ASSINATURA: 07/12/2009.

PROCESSO Nº 18.015/07 - TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 297/09 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONCESSIONÁRIOS: Hercilia Maria dos Santos, Anderson Donizetti Vieira, Vanda Albinati Lopes e Paulo Eduardo Belvizzo. - OBJETO: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Vielas Públicas do Município. - VIGÊNCIA: Hercilia Maria dos Santos e Anderson Donizetti Vieira : por um período de 10 (dez) anos e Vanda Albinati Lopes e Paulo Eduardo Belvizzo : por um período de 25 (vinte e cinco) anos. – VALOR: Hercilia Maria dos Santos : R$ 2.973,60 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), Anderson Donizetti Vieira: R$ 1.456,56 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e Vanda Albinati Lopes e Paulo Eduardo Belvizzo : R$ 1.557,84 (Um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).- ASSINATURA: 07/12/2009.

PROCESSON.º544/10-INEXIGIBILIDADE N.º 001/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Capadócia Marketing Ltda. - OBJETO: Contratação de show com o artista Chico César, para o dia 12 de janeiro 2010, no 5º Festival de Atibaia Internacional do Audiovisual, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 15.228,43 (Quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). - ASSINATURA: 08/01/2010.

PROCESSO N.º 547/10 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Mariana Vieira Soldi Produções. - OBJETO: Contratação de show o artista Otto, a realizar-se no dia 14 de janeiro 2010, no 5º Festival de Atibaia Internacional do Audiovisual, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). - ASSINATURA: 08/01/2010.

PROCESSO Nº 987/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda. - OBJETO: Contratação de clínica especializada para internação da adolescente B.R.G. - VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). - VIGÊNCIA: 18/01/2010 a 06/06/2010. - ASSINATURA: 18/01/2010.

PROCESSO Nº 12.040/09 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/09 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 09/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: A Facio Ferro & Cia Ltda. - ME - OBJETO: Aditamento de 18,58 % (Dezoito vírgula cinquenta e oito por cento) ao Contrato Administrativo nº 98/09. - VALOR: R$ 28.984,80 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). - ASSINATURA: 20/01/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 2010. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 36.998/09 - Pregão Eletrônico n.º 059/09 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 20/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 059/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 10 (R$ 0,09); - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para osf lotes 07 (R$ 2,10), 11 (R$ 0,24), 15 (R$ 0,35); - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 06 (R$ 109,00), 08 (R$ 3,90); - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA., para o lote 01 (R$ 22,689); - FARMACONN LTDA., para o lote 04 (R$ 0,65), 05 (R$ 6,32); - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 13 (R$ 0,129), 14 (R$ 0,487), 16 (R$ 3,40). - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 09 (R$ 5,39). Lotes 02, 03 e 12 fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de janeiro de 2010 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 21 de janeiro de 2010 – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 37.459/09 - Pregão Eletrônico n.º 061/09 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 061/2009, referente ao objeto em

Poder Executivo

epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 01 (R$ 1,90), 06 (R$ 0,18), 07 (R$ 0,13), 08 (R$ 0,14), 09 (R$ 0,13), 10 (R$ 0,64). Lotes 02, 03, 04 e 05 fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de janeiro de 2010 - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 19 de janeiro de 2010 – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 39.242/09 -Pregão Eletrônico n.º 064/09 - Interessado: Secretaria de Educação. - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões com capa de courvin, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. -HOMOLOGAÇÃO -Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 064/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. - EPP, para o lote 01 (R$ 37,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de janeiro de 2010 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 19 de janeiro de 2010 – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 43.687/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3732
INTERESSADO: LDP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 010/10 DE 19/01/2010

ATIBAIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.010.

JOSÉ ROBERTO DE GOY
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – SUBSTITUTO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 16.691/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 121/09. OBJETO: Registro de preços de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SPM), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua com fornecimentos de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de chips Sim Card GMS para prestação de serviço móvel pessoal (SPM) móvel-móvel, relativa a chamadas originadas por meio de equipamento interface celular do PABX MD-110, fabricado pela Ericsson, destinado ao uso das diversas secretarias desta prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Nos termos da legislação pertinente, haja vista a inexistência de interposição de recursos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado ao Consórcio **"Claro-Embratel-Prefeitura da Estância de Atibaia**", representado pela líder Claro S/A, conforme segue:

Item	Serviço	Qtde.	Unid.	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Anual
1	VC1	75.000	min	**0,11**	8.250,00	99.000,00
2	VC - Própria Operadora	75.000	min	**0,10**	7.500,00	90.000,00
3	VC - Outra Operadora	75.000	min	**0,11**	8.250,00	99.000,00
4	VC - Própria Operadora - MPABX	200.000	min	**0,14**	28.000,00	336.000,00
5	VC - Outra Operadora - MPABX	200.000	min	**0,65**	130.000,00	1.560.000,00
6	AD (1)	20.000	ev.	**0,00**	-	-
7	AD (2)	20.000	ev.	**0,00**	-	-
8	VC-1R	25.000	min	**0,10**	2.500,00	30.000,00
9	VC-R	25.000	min	**0,11**	2.750,00	33.000,00
10	SMS	300	ev.	**0,36**	108,00	1.296,00
11	Gerenciamento via Internet	589	un	**4,90**	2.886,10	34.633,20
12	Assinatura serviço de intragrupo (Local)	439	un	**3,20**	1.404,80	16.857,60
13	Assinatura serviço de intragrupo (Nacional)	150	un	**42,00**	6.300,00	75.600,00
14	Acesso a caixa Postal	500	un	**0,28**	140,00	1.680,00
15	Assinatura Mensal	589	un	**1,20**	706,80	8.481,60
16	Habilitação	589	un	**0,00**	-	-
17	VC2 MM	20.000	min	**1,02**	20.400,00	244.800,00
18	VC2 MF	20.000	min	**0,56**	11.200,00	134.400,00
19	VC3 MM	20.000	min	**1,02**	20.400,00	244.800,00
20	VC3 MF	20.000	min	**0,56**	11.200,00	134.400,00
				Valor Total Estimado	**261.995,70**	**3.143.948,40**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de janeiro de 2010 - nº 1139 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Encaminhe-se: 1. Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3. Ao Departamento de Serviços Administrativos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 19 de janeiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 21 de janeiro de 2010. José Roberto de Goy. Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

DECLARAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de sua Divisão da Divida Ativa do Município, declara para os devidos fins que o débito do exercício de 2003, em nome de AUDRY MERY BORGHI, objeto do Edital desta Prefeitura, publicado em 14 de novembro de 2004, disponível no "GOOGLE" para consulta, encontra-se **DEVIDAMENTE QUITADO**, não constando atualmente nenhum débito em nome da pessoa física mencionada acima.

Atibaia, 19 de janeiro de 2010.

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Divida Ativa do Município

SIDONIO DE ABREU DOS SANTOS
Proc:. 1.928/95

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 18.651, oriunda do cadastro mobiliário em nome de SIDONIO DE ABREU DOS SANTOS- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999/2001, 2003 à 2008 ISS/ Taxas e exercício de 2000 Auto de Infração e Multa (VISA).
Informamos ainda que os referidos débitos poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones, 4414-2070, 4414-2723, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

BACIC & AMATO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME
Proc:. 11.904/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa, em atenção a solicitação de paralisação das atividades no período de 01/07/2007 à 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 29.668, oriunda do cadastro mobiliário em nome de BACIC & AMATO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006/2007 ISS/Taxas, exercício de 2006 ISSQN Homologado e lançamento de 2009.
Informamos ainda que os exercícios de 2006 e 2007 poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

RUBENS JESUS BONOPERA
Proc:. 2.244/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2007 da inscrição fiscal nº 29.756, oriunda do cadastro mobiliário em nome de RUBENS JESUS BONOPERA.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

SAMUEL CARVALHO DE BRITO
Proc. nº 7.597/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao protocolado nº 2.918/09, juntado ao processo acima, onde solicita remissão para o débito oriundo de IPTU, exercicio de 2008, incidente na inscrição fiscal imobiliária 06.055.008.00.002.4353.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e DEFERIDO; portanto efetuamos o cancelamento por remissão o referido lançamento/débito em Dívida Ativa.

Informamos ainda que consta lançamento de IPTU/2009.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

SANDRO RODRIGUES DOMINICALE
Proc nº: 19.783/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 20.792 oriunda do cadastro mobiliário em nome de SANDRO RODRIGUES DOMINICALE AUTOMÓVEIS, com data de encerramento em 31/07/2003, temos a informar que foi analisado e alterada a data para 31/12/2004.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 à 2004
Informamos ainda que os referidos débitos poderão ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital para as providências

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de janeiro de 2010 - nº 1139 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

necessárias. Sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070 ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

FÁBIANA PAIXÃO MENDONÇA
Proc: 19.234/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 31.417, oriunda do cadastro mobiliário em nome de FÁBIANA PAIXÃO MENDONÇA, encontra-se em débito referente à ISS/Taxas, exercícios de 2.006 e 2.007.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2070, 4414-2723, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) PABLO AUGUSTO PAULINO DE BARROS, sob Inscrição Municipal nº 33.200, informamos que foi **DEFERIDO** pedido de Revisão dos Tributos Mobiliários de 2008 e 2009, sendo refeito os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2008 (retroativo) e lançamento integral de 2009, com vencimentos à partir de 20/10/2009, cujos carnês enviados para agência do Correio do Portão e os valores encontram-se em Dívida Ativa, podendo ser parcelados.
Outros esclarecimentos, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP - fones 4414-2721, 4414-.2761 .

2-) PAULO ROBERTO DIAS FALCÃO, sob Inscrição Municipal nº 34.516, informamos que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento das atividades com data de encerramento em 03/04/2009, sendo refeito o lançamento mobiliário de 2009 no montante de 02/11 avos, cujo carne encaminhamos via correio, e os valores poderão ser parcelados em Divida Ativa.
Outros esclarecimentos, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP - fones 4414-2721, 4414-.2761 .

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) THIAGO VIEIRA DA SILVA, sob Inscrição Municipal nº 33.938, informamos que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento das atividades com data de encerramento em 09/09/2008, sendo que efetuamos o lançamento mobiliário (retroativo) de 2008 no montante de 01/12 avos, cujo carne emitido com vencimento em 20/11/2009 e encontra-se à disposição para pagamento nesta Divisão, podendo ser retirado até 30 (trinta) dias, bem como os valores poderão ser parcelados em Divida Ativa.
Outros esclarecimentos, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP - fones 4414-2721, 4414-.2761 .

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 08/2009

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DGS3466	000001170/09	INDEFERIDO
BUX8492	000001226/09	INDEFERIDO
BUX8492	000001227/09	INDEFERIDO
CHD9985	000001231/09	INDEFERIDO
CHD9985	000001232/09	INDEFERIDO
CHD3845	000001258/09	DEFERIDO
EFX2112	000001267/09	INDEFERIDO
DKQ1778	000001302/09	INDEFERIDO
DXE8110	000001303/09	INDEFERIDO
EGL5227	000001312/09	INDEFERIDO
EAP8472	000001315/09	INDEFERIDO
DTK2561	000001320/09	INDEFERIDO
GRR3750	000001339/09	DEFERIDO
DSO4524	000001345/09	INDEFERIDO
CDK0659	000001353/09	INDEFERIDO
DNZ8168	000001358/09	DEFERIDO
DGQ5746	000001372/09	INDEFERIDO
DSO4447	000001374/09	DEFERIDO
DGQ5746	000001377/09	INDEFERIDO
DYI1699	000001381/09	INDEFERIDO
DWF6498	000001385/09	INDEFERIDO
DAT5819	000001392/09	INDEFERIDO
DPQ8312	000001512/09	INDEFERIDO
EAP8379	000001541/09	DEFERIDO
DGQ5269	000001589/09	INDEFERIDO
BDR8040	000001602/09	INDEFERIDO
DXE8819	000001639/09	INDEFERIDO
DSO4725	000001642/09	INDEFERIDO
DXE8916	000001699/09	INDEFERIDO
FPP2121	000001701/09	DEFERIDO
EGL5924	000001709/09	DEFERIDO
CSD8764	000001733/09	INDEFERIDO
EDL8013	000001736/09	INDEFERIDO
EGL5396	000001755/09	INDEFERIDO
EGL5740	000001791/09	INDEFERIDO
DWF6835	000001795/09	INDEFERIDO
DRA2108	000001805/09	INDEFERIDO
CET3459	000001809/09	INDEFERIDO
DWF6198	000001814/09	INDEFERIDO
DCA6150	000001817/09	INDEFERIDO
DCA6150	000001819/09	INDEFERIDO
JUA7333	000001832/09	DEFERIDO
DNY8266	000001833/09	DEFERIDO
DPX3340	000001840/09	INDEFERIDO
DYU6122	000001841/09	DEFERIDO
BQP3720	000001846/09	INDEFERIDO
BNI6787	000001847/09	INDEFERIDO
BNI6787	000001848/09	INDEFERIDO
CWN6789	000001850/09	INDEFERIDO
COK4035	000001852/09	INDEFERIDO
DRI6364	000001853/09	DEFERIDO
BYU7861	000001854/09	INDEFERIDO
DWJ0558	000001861/09	INDEFERIDO
DQT2044	000001870/09	DEFERIDO
DDU6084	000001873/09	INDEFERIDO
AKJ1203	000001874/09	INDEFERIDO
DJQ1792	000001876/09	INDEFERIDO
DBD4886	000001878/09	INDEFERIDO
COK0331	000001890/09	INDEFERIDO
DTK2606	000001894/09	DEFERIDO
EGL5740	000001900/09	INDEFERIDO
EGT7941	000001905/09	DEFERIDO
DSO5000	000001910/09	INDEFERIDO
BYU8434	000001914/09	DEFERIDO
DTK3231	000001915/09	INDEFERIDO
DSO5578	000001917/09	INDEFERIDO
EGL5572	000001921/09	DEFERIDO
CTI9861	000001922/09	INDEFERIDO
CQV3527	000001926/09	INDEFERIDO
DAD2101	000001930/09	INDEFERIDO
BZJ9095	000001931/09	DEFERIDO
DAU7754	000001935/09	INDEFERIDO
DJR6688	000001941/09	INDEFERIDO
EAF8906	000001943/09	DEFERIDO
DNZ9129	000001950/09	INDEFERIDO
CCE1602	000001951/09	INDEFERIDO
EGL5732	000001952/09	INDEFERIDO
EGL5732	000001953/09	INDEFERIDO
DUF3954	000001954/09	DEFERIDO

Poder Executivo

KKT4345	000001959/09	INDEFERIDO
KMK5671	000001960/09	INDEFERIDO
HCI8011	000001968/09	INDEFERIDO
DHL1300	000001969/09	INDEFERIDO
CHD3525	000001970/09	INDEFERIDO
CHD3611	000001972/09	INDEFERIDO
DAY5119	000001992/09	INDEFERIDO
DAY5119	000001993/09	INDEFERIDO
DSM8743	000001994/09	INDEFERIDO
DVS7786	000001995/09	INDEFERIDO
DSO5436	000001996/09	INDEFERIDO
BOE7905	000001997/09	INDEFERIDO
BOE7905	000001998/09	INDEFERIDO
BOE7905	000001999/09	INDEFERIDO
DPL1269	000002007/09	INDEFERIDO
DNZ8917	000002008/09	INDEFERIDO
MBB1325	000002017/09	INDEFERIDO
EFH1839	000002024/09	INDEFERIDO
EFH1763	000002025/09	DEFERIDO
DAS5786	000002026/09	DEFERIDO
DAS5786	000002027/09	DEFERIDO
DAS0876	000002028/09	INDEFERIDO

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de dezembro de 2009, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 12 de janeiro de 2010

José Francisco Alves Pinto
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 418/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 25/01/2010 a 13/02/2010, a Sra. **THELMA BIANCA GOMES HIDALGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.406.548-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.126.358-24, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Supervisor Administrativo de Saúde, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio Administrativo,** na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010, o Sr. **AMAURI APARECIDO MAGRI**, portador da cédula de identidade RG nº 20.487.708 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.832.058-96, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Encarregado de Fiscalização de Posturas Municipais, para exercer, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais,** na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2010, o Sr. **ABMAEL PORFÍRIO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 32.095.097-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.380.988-01, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Processamento de Multas,** na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 25 de janeiro de 2010, a Sra. **MARIA DA GLORIA PANUNCIO DIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.197.511-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 772.882.978-53, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social Especial,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 18/01/2010 a 06/02/2010, o Sr. **PAULO JOSÉ DASILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.172.800-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.916.268-10, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento Administrativo de Infraestrutura,** na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

– Proc. 36.065/09

P O R T A R I A Nº 2.951-GP
de 20 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Eventos, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Edson Antonio Gonçalves
RG nº 12.389.817-1

MEMBROS

Vitor Carvalho Silva
RG nº 17.988.331-8

Mauro César Francisco
RG nº 11.549.707

Rogério Wanderley Brito
RG nº 11.721.165-5

Mônica Massoni Zanoni
RG nº 16.271.176-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

– Proc. 36.066/09

P O R T A R I A Nº 2.952-GP
de 20 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Ticiane Costa D´Aloia
RG nº 23.350.212-9

MEMBROS

Fernando Protta
RG nº 20.705.161-6

Juliana Aparecida Camilo Silva
RG nº 33.730.189-X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 25.616/09

P O R T A R I A Nº 2.953- GP
de 21 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 25.616/09, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Candido Rezende, Operador de Equipamento Automotivo I, Matrícula nº 1230, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, pela possível infringência do inciso XII, do Art. 8º, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 34.648/09

P O R T A R I A Nº 2.954-GP
de 21 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **NOMEIA** Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Iete Rodrigues Reis
RG nº 7.818.314

MEMBROS

Odair Costa Ibraim
RG nº 14.203.124

Fernanda Elisa Tenório
RG nº 32.266.799-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 781/10

D E C R E T O Nº 6.087
de 20 de janeiro de 2010

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

DECRETA

Art. 1º - No exercício de 2010, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de janeiro de 2010 - nº 1139 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

I - FERIADOS NACIONAIS		
01 de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes
01 de maio	Sábado	Dia do Trabalho
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro	Terça-feira	Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República
25 de dezembro	Sábado	Natal

II -FERIADO ESTADUAL (Lei nº 9.497/97)		
09 de julho	Sexta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo

III – FERIADO MUNICIPAL		
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
24 de junho	Quinta-feira	Data da Fundação de Atibaia

IV – PONTO FACULTATIVO		
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
25 de outubro	Segunda-feira	Data alusiva ao Servidor Público (antecipação do dia 28/10)
20 de novembro	Sábado	Dia da Consciência Negra

Art. 2º - No exercício de 2010, não haverá expediente nos dias e períodos, abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste Decreto:

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	SEM EXPEDIENTE	EXPEDIENTE NORMAL
15/02	Segunda-feira	Carnaval	Integral	- x -
17/02	Quarta-feira	Cinzas	Manhã	O expediente terá início às 12:00 horas e se estenderá até às 18:00 horas.
04/06	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado de Corpus Christi	Integral	- x -
25/06	Sexta-feira	Dia posterior ao feriado da Fundação de Atibaia	Integral	- x -
06/09	Segunda-feira	Dia anterior ao feriado da Independência do Brasil	Integral	- x -
11/10	Segunda-feira	Dia anterior ao feriado de Nossa Senhora de Aparecida	Integral	- x -
01/11	Segunda-feira	Dia anterior ao feriado de Finados	Integral	- x -
24/12	Sexta-feira	Dia anterior ao feriado de Natal	Integral	- x -
31/12	Sexta-feira	Dia anterior ao feriado da Confraternização Universal	Integral	- x -

§ 1º - O disposto no **Art. 2º** não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º - Na quarta-feira de cinzas não será necessária compensação das horas referente ao período da manhã.

Art. 3º - A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no Art. 2º dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

PERÍODO PARA COMPENSAÇÃO	DIA A SER COMPENSADO
De 01 a 28 de fevereiro	Dia 15 de fevereiro
De 01 a 31 de maio	Dia 04 de junho
De 01 a 30 de junho	Dia 25 de junho
De 01 a 31 de agosto	Dia 06 de setembro
De 01 a 30 de setembro	Dia 11 de outubro
De 01 a 31 de outubro	Dia 01 de novembro
De 01 a 30 de novembro	Dia 24 de dezembro
De 01 a 30 de dezembro	Dia 31 de dezembro

§ 1º - Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

Poder Executivo

§ 2º - A reposição deverá ser mencionada no respectivo atestado de freqüência

§ 3º - O não cumprimento da compensação dentro do período previsto, acarretará a incidência de desconto em folha de pagamento, no mês subseqüente ao previsto para compensação.

Art. 4º - Para dar cumprimento ao disposto no **Art. 3º** poderão, também, ser utilizadas as horas de compensação devidamente registradas no Banco de Horas.

Parágrafo único – A opção de que trata o *caput* deverá ser aprovada pelo Secretário da área e comunicada por escrito à Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 5º - A Secretaria de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.088
de 20 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 25.440,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 25.440,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.062.0029.2081 Cidadania/Aproximar
205-3390.39.....R$ 2.940,32

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2144 SENAI
352-3390.36.....R$ 1.500,00
12.363.0047.2145 Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
354-3390.36.....R$ 21.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
200-3390.39.....R$ 2.940,32

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.1068 Obras e Instalações Ensino Profissionalizante
349-4490.51.....R$ 5.000,00
12.363.0047.1069 Equip.e Material Permanente Ensino Profissionalizante
350-4490.52.....R$ 5.000,00
12.363.0047.2144 SENAI
351-3390.30.....R$ 1.500,00
12.363.0047.2145 Manutenção da Unidade Ensino Profissionalizante
353-3390.30.....R$ 11.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2.010

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.089
de 20 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.767.881,56 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº

Poder Executivo

3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de $ 2.767.881,56 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.242.0015.2040 Conv.Proteção Social Esp.à Pessoa Port.de Deficiência
100-3390.39.....R$ 169,24
08.244.0014.2037 Convênio BPC Benef. de Prest. Continuada
601-3390.30.....R$ 2.900,00
08.244.0015.2050 Piso Variável de Média Complexidade
127-3390.39.....R$ 7.044,37
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.1142 Brechó da Construção
602-4490.51.....R$ 51.567,40

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2243 Reveillon
606-3390.39.....R$ 200.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1052 Cooperativas Escolares/ OCA
260-4490.51.....R$ 275.847,87
12.366.0040.2245 Brasil Alfabetizado
607-3390.30.....R$ 4.300,00
608-3390.36.....R$ 858,33
609-3390.39.....R$ 1.075,00
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2140 Programa Ação Parceria Educacional/OCA
322-3390.39.....R$ 77.869,35

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0066.1149 UPA – Unidade de Pronto Atendimento
615-4490.51.....R$ 1.400.000,00
616-4490.52.....R$ 600.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1146 Sinalização Turística
613-4490.51.....R$ 146.250,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº **1721.34.03.00** – Port.Soc.B.a Pes.Port. Deficiência.....R$ 169,24
nº **1721.34.10.00** – Piso Var.Média Complexidade.....R$ 7.044,37
nº **1721.34.11.00** – BPC – MDS....R$ 2.900,00
nº **1721.35.99.06** – Brasil Alfabetizado.....R$ 6.233,33
nº **1724.99.00.01** – Progr.Ação de Parceria Edu c.....R$ 77.869,35
nº **1761.99.02.00** – Reveillon em Atibaia.....R$ 200.000,00
nº **1761.99.07.00** – Sinalização Turística.....R$ 146.250,00
nº **2471.01.00.03** – UPA–Unid.de Pronto Atendimento.....R$ 2.000.000,00
nº **2471.99.02.00** – Min.Desenv.Social e Comb. a Fome.....R$ 51.567,40
nº **2472.02.00.01** – Progr.Ação Cooperativas Escolares.....R$ 275.847,87

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.090
de 20 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 454.524,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 454.524,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

08.243.0090.2039 Convênio PETI/OCA
104-3390.36.....R$ 218,57
08.243.0090.2041 Proteção Social a Infância/ OCA
105-3390.39.....R$ 5.075,31
08.244.0014.1148 Bolsa Família
617-4490.52.....R$ 720,85
08.244.0014.2037 Convênio BPC Benef. de Prest. Continuada
601-3390.30.....R$ 6,04
08.244.0014.2053 IGD Bolsa Família
122-3390.39.....R$ 16.692,85
08.244.0015.2047 Piso de Alta Complexidade I
124-3390.39.....R$ 64.203,22
08.244.0015.2049 Média Complexidade III
126-3390.39.....R$ 11.987,20
08.244.0015.2050 Piso Variável de Média Complexidade
127-3390.39.....R$ 176,35
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.1142 Brechó da Construção
602-4490.51.....R$ 4.270,11
08.482.0018.2242 FNHIS Ministério das Cidades
603-3390.39.....R$ 9.928,60

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.1144 Centro de Convenções Min. Cultura
605-4490.52.....R$ 71.170,61
13.392.0032.2091 Festival de Cultura - Convênio
225-3390.39.....R$ 4.292,11

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2243 Reveillon
606-3390.39.....R$ 8.537,31

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2113 PDDE-Progr.Dinheiro Direto nas Escolas/OCA
276-3390.30.....R$ 8.744,13

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1147 Inclusão Digital
610-4490.52.....R$ 32.757,45
12.361.0043.2140 Programa Ação Parceria Educacional/OCA
322-3390.39.....R$ 8.205,04

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0064.1145 Termo Aditivo – SUS
611-4490.52.....R$ 57.155,25
10.302.0066.2197 CEO-Centro de Especialidades Odontológicas
462-3390.30.....R$ 16.636,33

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.1097 ANVISA Taxa de Fiscalização Equipamentos
480-4490.52.....R$ 15.000,00
10.304.0067.2206 ANVISA Taxa de Fiscalização
488-3390.30.....R$ 8.497,93
489-3390.39.....R$ 45.000,00
10.305.0068.2208 Manutenção da Unidade Vigilância Epidemiológica
494-3390.30.....R$ 40.000,00
495-3390.39.....R$ 9.379,51

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0070.2244 Ministério da Justiça
612-3390.39.....R$ 15.103,68

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
16.482.0077.1143 CDHU
604-4490.51.....R$ 765,89

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1134 - Ano XIII – de 06/01/2010, Decreto nº 6.069, de 05 de janeiro de 2010

onde se lê:

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1761.99.02.00** – Festas do Ciclo Natalino**.**

leia-se:

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1761.99.06.00** – Festas do Ciclo Natalino**.**

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato Prorrogação de Contrato

Contratado; ELEVADORES CASTELO; Processo n º 007/2006, Contrato n º 004/2010 ; Objeto: Prorrogação do contrata para Realizar mensalmente no horário normal de funcionamento de suas atividades, vistoria no elevador do Edifício da contratante ; Valor do Contrato R$ 4.958,60 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos) mensais ; Prazo de Vigência: 12 meses vencendo-se 16 de janeiro de 2011 , Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ; Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2010

Atibaia 18 de Janeiro de 2.010

Valeria Silveira Cardoso –
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio -

Wanderley Silva Souza
- Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato Prorrogação de Contrato

Contratado: VIVAX SA Processo nº 39/2.008; **Contrato** n º 005/2010 **Objeto:** Prorrogação do Contrato de adesão para serviço de banda larga da Net ; **Valor do Contrato:** R$ 5.269,56 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reia s e cinquenta e seis centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, vencendo -se 17 de janeiro de 2.011 ; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura do contrato:** 17de janeiro de 2.010

Atibaia 18 de janeiro de 2.010

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2010
- de 18 de janeiro de 2010 -

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wanderley Silva de Souza, usando de suas prerrogativas regimentais previstas pela Resolução nº 05/92, artigo 27,VII , "d", 32, I, "a" e "c", e atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei n° 8.666/94 e suas alterações (Leis n° 8.883/94 e 9.648/98) **nomeia** para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos licitatórios do Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2010, os seguintes funcionários sob a Presidência do primeiro:

Membros Titulares:
Jeferson Lopes Zacco
Cristiane Fernandes Mançano
Rafael de Moraes Campos

Membros Suplentes:
Eliana Rodrigues e Silva Souza
Diego Henrique Mello Guimarães
Evelin Kawagoe Gomes

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 18 de janeiro de 2010.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:

Jeferson Lopes Zacco

Eliana R. Silva e Souza

Cristiane Fernandes Mançano

Diego H. Mello Guimarães

Rafael de Moraes Campos

Evelin Kawagoe Gomes

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	259.731,72	294.016,48	273.605,86	264.134,27	262.225,54	327.778,91	282.213,59	277.626,93	268.406,57	267.697,99	472.258,33	283.420,37	3.533.116,56
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	47.632,13	63.440,62	80.286,63	49.945,13	63.282,76	72.763,27	69.512,50	66.624,33	65.168,51	78.001,32	86.648,25	90.879,76	834.185,21
Inativos	48.055,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	56.716,00	58.631,36	49.827,60	49.827,60	49.827,60	97.426,40	55.542,15	658.073,71
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal	259,07	290,44	318,16	343,72	324,59	304,85	412,99	476,68	392,18	392,18	491,18	263,29	4.269,33
Subtotal	355.677,92	405.802,54	402.265,65	362.478,12	373.887,89	457.563,03	410.770,44	394.555,54	383.794,86	395.919,09	656.824,16	430.105,57	5.029.644,81
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	355.677,92	405.802,54	402.265,65	362.478,12	373.887,89	457.563,03	410.770,44	394.555,54	383.794,86	395.919,09	656.824,16	430.105,57	5.029.644,81

Josué luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**200.902.048,18**		**214.946.813,88**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**4.877.400,09**	**2,43**	**5.029.644,81**	**2,34**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			12.251.968,39	5,70
Limite Legal (art. 20)	12.054.122,89	6,00	12.896.808,83	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	94.918,69
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**94.918,69**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**94.918,69**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	9.523,69
Não Processados	85.395,00
Total da Inscrição:	**94.918,69**

Atibaia, 30 de dezembro de 2009

Josué Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

Decreto nº. 004/2010,
De 18 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre: "Nomeia a Comissão para coordenar, arrecadar e prestar contas relativas à Festa de São Sebastião do município, no exercício de 2010 nos termos da lei nº 1.438, de 21 de setembro de 1998."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para coordenar, arrecadar e prestar contas relativas à Festa de São Sebastião do Município, no exercício de 2010 nos termos da Lei n.º 1.438/98, que fica composta pelos seguintes serviços municipais;

- PAULO AFONSO RAMOS – RG nº. 13.553.467-7 – Organização Cultural
- MAURO DE PAIVA - RG nº 15.621.572 – Demarcação de espaço público para barracas
- MICHELE AP. CANDEIA PASCHOALINO – RG nº 40.898.362-0 – Prestação de Contas
- RENATA MUSSIO – RG nº. 28.669.645-0– Vigilância Sanitária
- LUCIA BRAGA BELVIZZO – RG nº. 22.951.050-4 – Vigilância Sanitária

Art. 2º. A gratificação prevista no art. 151, inciso II da Lei 1500/1999 e nos artigos 1º. E 2º. Da Lei 1606/2001 será paga mensalmente enquanto perdurarem as atividades.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2010
De 19 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre: "Estabelece preço público para utilização do Centro Esportivo e do Estádio Municipal e dá outras providências".

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o preço público de R$10,00/mês (dez reais por mês), por usuário com 15 anos ou mais para utilização da piscina pública, localizada no Centro Esportivo e Educacional "Jacinto Pinheiro Otero".

Art. 2º - Para uso do Estádio Municipal "Manoel Alonso Almendra" ficam estabelecidos os seguintes preços:

a) Quadra poliesportiva: R$20,00/hora (vinte reais por hora);
b) Quadra poliesportiva: R$10,00/hora (dez reais por hora) para equipes perdoenses previamente cadastradas;
c) Campo de futebol: R$ 50,00/hora (cinqüenta reais por hora);
d) Campo de futebol: R$ 25,00/hora (vinte e cinco reais por hora) para equipes perdoenses previamente cadastrados.

Art.3º – O valor estipulado no artigo 1º e artigo 2º deverá ser recolhido, previamente, aos cofres públicos, na tesouraria municipal.

Art.4º Nas dependências dos recintos citados nos artigos anteriores é proibida entrada de pessoas conduzindo animais.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 19 de janeiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº006/2010
De 19 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a Taxa de Publicidade no Centro Esportivo e Educacional Jacinto Pinheiro Otero

Considerando que:

• a Lei nº 1.147 de 08/06/93, que modificou a Lei nº 1.079 de 25/05/92, atribui ao Poder executivo fixar os valores da Taxa de Publicidade nos muros do Estádio e nas áreas internas do Ginásio Municipal de Esportes;

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Os muros do estádio Municipal de Esportes, na sua parte externa, ficam divididos, para efeito de publicidade, em 5 (cinco) setores.
Parágrafo 1º - Cada setor é dividido em módulos, cada qual com 2 metros lineares por 1,80m de altura, aproximadamente, conforme descriminados abaixo:

Setor A - compreende o muro limitado pelo córrego do Povo até o portão do Ginásio, com 19 (dezenove) módulos;
Setor B - do Ginásio até a primeira bilheteria,

Bom Jesus dos Perdões

com 2 (dois) módulos;
Setor C - da segunda bilheteria até a parte de fechamento com grade, com 33 (trinta e três) módulos;
Setor D – após a parte contendo a identificação do Centro Esportivo e Educacional até o "portão da bocha" da Av. Tiradentes, com 53 (cinqüenta e três) módulos;
Setor E – do "portão da bocha" até a divisa com imóvel lindeiro, com 18 (dezoito) módulos.

Parágrafo 2º - Ficam fixados os seguintes preços para a Taxa de Publicidade, por setor:

A – Os setores A, B e C serão locados pela quantia de R$15,00 (quinze reais) por metro linear ou R$30, 00 (trinta reais) por módulo;
B – Os setores D e E serão locados pela quantia de R$10,00 (dez reais) por metro linear ou R$20,00 (vinte reais) por módulo;
C – As partes internas do muro R$10,00 (dez reais) por metro linear ou R$20,00 (vinte reais) por módulo;

Art.2º - A cessão dos espaços publicitários, objeto desse decreto, será feita através de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Locatário, pelo prazo mínimo de seis meses e o máximo de um ano, com possibilidades de prorrogação, obedecidos os prazos citados, conforme acordo entre as partes.
Art. 3º - A pintura da publicidade correrá por conta exclusiva do locatário, e deverá obedecer as restrições dos incisos V e VI do art. 27 da Lei nº 1.137 de 31/05/93.
Art. 4 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de janeiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 07/2010,
de 19 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre: **"atualização da Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M, nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal".**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Unidade de Valor de Referência Municipal U.R.V.M. fica alterada para R$95,97 (noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Artigo 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 19 de janeiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2010
de 12 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 052/2008, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de janeiro de 2010 a 13 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2008, ao funcionário **JORGE ALBERTO DO ROSÁRIO,** portador do RG: 24.812.902-8, ocupante do cargo efetivo de ENCANADOR.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2010
de 12 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª **LOURDES AGIANE LUGLI** portadora do RG: 6.895.020 , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro, para no período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010, **SUBSTITUIR**, por ocasião de licença saúde e férias , o Sr **JOSÉ NATALINO S OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, fazendo jus a receber neste período , a diferença do cargo efetivo de Auxiliar Financeiro para o cargo efetivo de Contador.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE DEZEMBRO 2009

Boletim Diário de Tesouraria nº. 12/2009 data: 30/12/2009

RECEITA		DESPESA	
Saldos em Bancos em 2008:	14.482.813,12	Despesas Pagas ate dia anterior:	1.632.299,86
Saldo em Tesouraria em 2008:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	592,76
Arrecadado ate dia anterior:	4.055.928,06	Saldo nos Bancos.....:	17.050.021,23
Arrecadado hoje.....:	144.172,67	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	18.682.913,85	Total.....:	18.682.913,85

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

RECEITAS

Receita Orçamentária.....	144.172,67	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	144.172,67	
Cancelamentos.....	0,00	144.172,67

DESPESAS

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	1.192,76	
Despesa Extraorçamentária	182,77	
Sub-Total.....	1.375,53	
Cancelamentos.....	-782,77	592,76

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	8.312,33	0,00	28,50	8.283,83
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.955.034,17	37.617,18	449,76	4.992.201,59
BANESPA S/A C/FUSESB	192.058,89	0,00	14,50	192.044,39
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	2.605,98	2.605,98	412,71	3.018,69
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL	14.643,18	0,00	0,00	14.643,18
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1.523,36	0,00	0,00	1.523,36
BANCO DO BRASIL – FPS	11.573.139,71	106.142,78	100,00	11.679.182,49
BCO BRASIL- INSTITUTO PREVIDENCIA	124.923,70	0,00	0,00	124.923,70
SANTANDER BANESPA-INST. PREVIDENCIA	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00
Soma.....	16.906.441,32	144.172,67	592,76	17.050.021,23
Total dos Bancos.....	16.906.441,32	144.172,67	592,76	17.050.021,23